

PORTARIA CRC SP N.º 059, DE 05/05/2022**INSTITUI NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO O GRUPO DE TRABALHO PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROCESSO ELEITORAL DE FORMA GERAL**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO que o envolvimento cada vez maior de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão e em atendimento a legislação pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuda no desenvolvimento das atividades do programa de educação continuada referentes à prestação de contas eleitorais, e;

CONSIDERANDO que esse ano haverá eleições em todo território do Brasil e, o CRCSP tem participação institucional de promover a educação profissional continuada com foco nas prestações de contas dos partidos, bem como, ações que possam viabilizar a eleição de candidatos com interesses mútuos para a classe contábil;

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir **GRUPO DE TRABALHO PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROCESSO ELEITORAL DE FORMA GERAL**, a quem caberá difundir a legislação pertinente, que reflete na valorização do profissional de contabilidade, fomentando a oportunidade de trabalho para a prestação de contas dos candidatos e partidos políticos que concorrerão aos cargos eletivos, mediante a realização de atividades de educação profissional continuada, bem como, promover ações que viabilizam a condução de candidatos que possuem interesses mútuos para a classe contábil. O GT terá a seguinte composição:


PORTARIA CRC SP N.º 059, DE 05/05/2022

INSTITUI NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO O GRUPO DE TRABALHO PARA ASSUNTOS RELACIONADOS AO PROCESSO ELEITORAL DE FORMA GERAL

Coordenadora	Flávia Augusto
Vice coordenador:	Marcelo Roberto Monello
Membros:	Marcelo Viaro Berloff
	Marcia de Souza Montanholi
	Vera Lúcia Vada
Colaboradores:	Celso Carlos Fernandes
	Valmir Leôncio da Silva
	Carlos Alberto Baptista
	Alexandre Di Pietra

- Artigo 2º.** O Grupo de trabalho será subordinado à Presidência do CRCSP e assessorado pela Diretoria Executiva.
- Artigo 3º.** O Grupo de Trabalho terá duração até 31/12/2023.
- Artigo 4º.** Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, e aos interessados.

São Paulo, 05 de maio de 2022.



Contador JOSÉ APARECIDO MAION
Presidente